**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **PROCESSO Nº 75.342**

**PROJETO DE LEI Nº 12.048**, dos Vereadores **PAULO MALERBA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que redenomina **"Av. LUIZ GUSHIKEN"** a Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim.

**PARECER Nº 1595**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Paulo Malerba e José Carlos Ferreira Dias, que redenomina "Av. LUIZ GUSHIKEN" a Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o ofício subscrito pelo Superintendente da FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social (fls. 09), trata-se de loteamento de interesse social em localidade onde não há morador, sendo dispensável, portanto, o abaixo-assinado em caso de redenominação. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos (fls 05/06).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 31.05.2016.

APROVADO
31 /05/16

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

eba